



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 251 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 307 de 27 de novembro 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o Processo SEI nº 19.00.4006.0005372/2024-29, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 15 de janeiro de 2026, a contar de 11 de outubro de 2025, o prazo previsto pela [Portaria CNMP-PRESI nº 267 de 6 de setembro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 9 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO